



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 19/04/11
Soares



Barra do Garças Ano 2011
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 272 Liv. 21 Fls. 81 Em 19/04/11
às 16:45 hs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º 062 /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Dr. MARCOS BRANT GAMBIER COSTA** – Promotor de Justiça, cumprimentando-o pela louvável iniciativa de realizar Audiência Pública para discutir a questão do funcionamento bancário, no que se refere ao atendimento público e às filas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 19 de abril de 2011.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na condição de legítima representante do povo nesta Câmara Municipal, não poderia deixar de fazer esse importante registro, da brilhante iniciativa do ilustre Promotor de Justiça, Dr. Marcos Brant, com a realização de uma Audiência Pública, no dia de ontem, para discutir a questão das filas nos estabelecimentos bancários de nossa cidade, buscando melhorias no atendimento ao público, sugerindo, propondo acordo, visando a implantação de sistema de qualidade desses serviços, oferecidos ao público em geral.

Dr. Marcos Brant tem sido um grande parceiro de Barra do Garças, estando atento às questões sociais e buscando sempre melhorias para a comunidade.

Diante desses fatos, acreditamos que o trabalho realizado pelo ilustre Promotor de Justiça é merecedor de nossos aplausos, nos precisos termos regimentais desta Câmara Municipal e que assim fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, a nossa homenagem e reconhecimento dos relevantes serviços prestados por ele, conforme explicitado, pelo que subscrevemos esta MOÇÃO DE APLAUSOS.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.